



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 437/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15165/2019

Cubatão, 26 de Novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.534/2019 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Av. Senador Pinheiro Machado nº 796- Santos – Marapé
CEP. 11075-002

CORREIOS 02/12/19

Allen